



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



1 **Ata da 2ª Reunião do Colegiado do Departamento de Química, realizada no dia 06 de**  
2 **fevereiro de 2018.**

3 Às quinze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala da Secretaria do  
4 DQCI, do Campus “Prof. Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe no município de  
5 Itabaiana – Sergipe, o Colegiado do Departamento de Química. Estiveram presentes os professores:  
6 Edinéia Tavares Lopes, Marcelo Leite dos Santos, Moacir dos Santos Andrade, Victor Hugo  
7 Vitorino Sarmiento, Valéria Priscila de Barros e Renata Cristina Kiatkoski Kaminski. Também  
8 estiveram presentes o docente do Departamento de Matemática Prof. Murilo de Medeiros Sampaio  
9 e os representantes discentes Deidyane Wityla Félix da Silva e Jeovani Ferreira Santos. Também  
10 estiveram presentes como convidados a Profa Heloisa de Mello, a Profa Nirly Araújo dos Reis e o  
11 discente Luiz Felipe Silveira Andrade. O Professor Luciano Evangelista Fraga encontra-se em  
12 férias. O Prof. Marcelo Leite agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à reunião.

13 **Primeiro item de pauta: Informes:** Não houve informes na reunião. **Segundo item de pauta:**  
14 **Apreciação da Ata da 12ª Reunião Ordinária (2017) deste Colegiado.** O Prof. Marcelo Leite  
15 informou que a Ata foi enviada com antecedência e não houve solicitações de correção, dessa  
16 forma, a mesma foi colocada em regime de votação e aprovada. **Terceiro item de pauta:**  
17 **Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (2018) deste Conselho.** O Prof. Marcelo Leite  
18 informou que não recebeu nenhuma solicitação de correção da Ata e abriu a discussão para  
19 comentários, nenhum dos presentes tinha comentários a fazer, dessa forma, a mesma foi colocada  
20 em votação e aprovada. **Quarto item de pauta: Apreciação do pedido de equivalência (processo**  
21 **23113.029041/2017-62) da disciplina Química (QUII0014).** O Prof. Marcelo Leite informou que  
22 o departamento recebeu este processo, que foi encaminhado pelo discente Ítalo Rene Lima dos  
23 Santos, solicitando que a Profa Renata Cristina Kiatkoski Kaminski emitisse um parecer sobre o  
24 pedido de equivalência da disciplina Química (QUII0014), em seguida o Prof. Marcelo Leite passou  
25 a palavra para a Profa Renata. A Profa. Renata explicou que o aluno em questão é do curso de  
26 Física, com matrícula de 2013, e que ele cursou Química como disciplina obrigatória, conseguindo  
27 a aprovação, em seguida, o discente passou para o Departamento de Matemática, e agora estava  
28 solicitando a equivalência da disciplina para que ela conste como eletiva. A Profa. informou ainda  
29 que a equivalência solicitada deveria entrar automaticamente, após expor algumas questões  
30 pertinentes ao assunto, a mesma emitiu um parecer favorável à equivalência. O Prof. Marcelo Leite  
31 informou que estava com o parecer do Departamento de Física e a Ata, além disso, o Prof. Marcelo  
32 Leite explicou que a partir do que for definido na reunião, será necessário anexar o parecer da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



33 Profa. Renata e conseguir que coloquem no sistema, além de anexar o extrato da presente Ata para  
34 acompanhar o processo, em seguida, foi aberto o espaço para discussões, diante da ausência de  
35 questionamentos, o pedido de equivalência da disciplina Química (QUII0014) para eletiva,  
36 solicitado pelo discente Ítalo Rene Lima dos Santos foi colocado em regime de votação e aprovado.

37 **Quinto item de pauta: Apreciação da OFERTA DE VAGAS EM DISCIPLINAS PARA**  
38 **ESTUDANTES DO NUPATI-UFS PERÍODO 2018.1.** O Prof. Marcelo Leite explicou que o  
39 NUPATI é o Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade, Núcleo este, que solicita a oferta de  
40 vagas para estudantes da terceira idade, ou seja, estudantes idosos. Dando prosseguimento, o Prof.  
41 Marcelo Leite informou que a oferta já havia sido solicitada por meio de memorando, mas chegou  
42 após a realização da última reunião, dessa forma, foi impossível apreciá-la na mesma. O Prof.  
43 Marcelo Leite informou que no semestre passado, 2017.2, foram reservadas cinco vagas da  
44 disciplina Química Geral que poderiam ser ofertadas a esses alunos da terceira idade ou idosos, o  
45 mesmo informou que esses alunos da terceira idade ou idosos tem direito a cursar todas as  
46 disciplinas que tenham sido ofertadas, podendo até integralizar todos os componentes de um curso,  
47 não entanto, eles não têm direito a diploma, ressaltando que não existem impedimentos para que  
48 eles cursem as disciplinas e façam as avaliações. O Prof. Marcelo Leite também explicou como é  
49 feito o processo de matrícula desses estudantes, informando que tal processo não é realizado pelo  
50 SIGAA e sim pela coordenação do curso, que realiza a matrícula junto ao NUPATI, contudo, a  
51 oferta precisa ser apreciada pelo colegiado, dessa forma, o Prof. Marcelo Leite passou a palavra a  
52 quem quisesse se manifestar. A Profa Edinéia Tavares Lopes questionou se a reserva de vagas para  
53 esses estudantes da terceira idade ou idosos poderia ser feita por qualquer disciplina. O Prof.  
54 Marcelo Leite informou que a princípio, sim. A Profa Edinéia Tavares Lopes comentou que adoraria  
55 ter alguns alunos idosos em sua disciplina. O Prof. Marcelo Leite comentou que da última vez  
56 foram ofertadas cinco vagas na disciplina Química Geral, mas nenhum aluno demandou as vagas. A  
57 Profa Edinéia Tavares Lopes novamente manifestou seu desejo para disponibilizar vagas em sua  
58 disciplina para esses alunos da terceira idade. O Prof. Marcelo Leite questionou a Profa Edinéia  
59 Tavares Lopes sobre a quantidade de vagas que ela gostaria de ofertar para a disciplina de Temas  
60 Estruturadores para o Ensino de Química III. A profa Edinéia Tavares Lopes respondeu que  
61 ofertaria cinco vagas para estes alunos da terceira idade. A Prof. Edinéia Tavares Lopes comentou  
62 sobre a inexistência de pré-requisito para os alunos idosos. O Prof. Marcelo Leite explicou que de  
63 acordo com o seu entendimento, os alunos idosos poderiam cursar qualquer disciplina,  
64 independentemente de a mesma possuir ou não um pré-requisito. O Prof. Marcelo Leite informou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



65 que naquele momento a Professora Edinéia Tavares Lopes havia colocado a possibilidade de ofertar  
66 cinco vagas na disciplina Temas Estruturadores para o Ensino de Química III, o mesmo comentou  
67 que o Departamento de Química poderia realizar novamente essa experiência e verificar se haveria  
68 demanda, pois a partir de um primeiro contato com esses alunos idosos, seria mais fácil entender  
69 esse processo. O Prof. Marcelo Leite ressaltou que na quinta-feira, dia 22 de fevereiro, no auditório  
70 da ADUFS, seria explicado melhor o que é o NUPATI e seu funcionamento. A Prof. Edinéia Tavares  
71 Lopes pediu para que fossem ofertadas apenas três vagas para idosos, na disciplina Temas  
72 Estruturadores para o Ensino de Química III. O Prof. Marcelo Leite abriu espaço para sugestões,  
73 diante da ausência de manifestação dos presentes, o Prof. Marcelo Leite questionou se poderia  
74 colocar como encaminhamento a oferta de três vagas para a disciplina de Temas Estruturadores para  
75 o Ensino de Química III em 2018.1, os presentes concordaram, então foi colocado em regime de  
76 votação a oferta de três vagas para estudantes idosos, no período 2018.1, na disciplina de Temas  
77 Estruturadores para o Ensino de Química III, que foi aprovada pelos presentes. **Sexto item de**  
78 **pauta: Apreciação da solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina optativa Química**  
79 **dos Produtos Naturais (QUII0071) para o semestre de 2018.1.** O Prof. Marcelo Leite informou  
80 que a disciplina optativa Química dos Produtos Naturais (QUII0071), que será ofertada em 2018.1,  
81 possui como pré-requisitos obrigatórios (PRO) a disciplina obrigatória Química de Biomoléculas  
82 (QUII0067) e a disciplina optativa Métodos Físicos de Análise (QUII0068), contudo, a pedido do  
83 Prof. Moacir, docente da área de Química Orgânica, a quebra de ambos pré-requisitos foi solicitada  
84 para o semestre de 2018.1, tendo em vista que o foco da disciplina Química de Produtos Naturais  
85 será mais conceitual, envolvendo métodos experimentais e medidas farmacológicas, e menos  
86 mecanística, sendo assim, não haverá prejuízo algum para os estudantes que a cursarem em 2018.1  
87 a ausência dos pré-requisitos. Ato contínuo, o Prof. Marcelo passou a palavra para os demais  
88 professores, sendo que não houve objeções nem discussões posteriores. Desse modo, o Prof.  
89 Marcelo colocou em regime de votação a quebra dos pré-requisitos Química de Biomoléculas  
90 (QUII0067) e Métodos Físicos de Análise (QUII0068) para a oferta da disciplina Química dos  
91 Produtos Naturais (QUII0071) no semestre de 2018.1, sendo o pedido aprovado por unanimidade.  
92 **Oitavo item de pauta: O que ocorrer.** O Prof. Marcelo Leite passou a palavra para o Prof. Victor  
93 Hugo Vitorino Sarmiento. O Prof. Victor comentou que apesar da discussão do ponto anterior, o  
94 projeto pedagógico continua prevendo pré-requisitos, dessa forma, seria interessante atentar-se às  
95 optativas e seus pré-requisitos, para na próxima reunião do NDE, sugerir um ponto de pauta para  
96 modificar essa situação, evitando que itens de pauta como o anterior voltassem a ser discutidos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**



97 novamente, o mesmo informou que a colocação de disciplinas optativas como pré-requisitos é um  
98 ponto complicado, uma vez que as mesmas não são ofertadas frequentemente. Em seguida, foi  
99 passada a palavra para a Profa. Heloisa de Mello que informou a respeito dos assuntos do NDE. Já  
100 havia feito uma primeira reunião com Rayssa e havia marcado outra com Luize, funcionária do  
101 DEAPE que deu o parecer no PPC, para a sexta feira seguinte, e que na terça-feira depois do  
102 carnaval geralmente é agendada a reunião do NDE, no entanto, talvez fossem necessárias mais  
103 reuniões para discutir os assuntos. O Prof. Marcelo Leite passou a palavra para a Profa. Edinéia  
104 Tavares Lopes. A Profa. Edinéia comentou que seus alunos de Estágio I haviam perguntado se seria  
105 possível mudar o horário de suas disciplinas na segunda-feira, pois ela ofertará duas disciplinas, que  
106 terão praticamente os mesmos alunos em ambas e a disciplina de Estágio estava se chocando com  
107 alguma outra disciplina deles, e que os mesmos estavam preferindo realizar a matrícula em Estágio  
108 do que em TEQ III, então foi sugerido realizar uma inversão de horário dessas disciplinas e  
109 destacou que, de sua parte, não haveria problemas em realizar a inversão de horário. O Prof.  
110 Marcelo Leite informou que esses alunos o procuraram para falar sobre esse assunto, no entanto,  
111 existiam duas situações em paralelo a isso, sendo que a primeira era o fato de que depois de a oferta  
112 ter sido lançada e aprovada no sistema, só seria realizada qualquer tipo de modificação se o próprio  
113 professor informasse que não haveria nenhum problema na realização da mesma, o segundo  
114 problema seria verificar se tal mudança não traria prejuízos a outros estudantes, e foi verificado que  
115 a inversão de horário proposta, faria com que a disciplina de TEQ III chocasse com a disciplina de  
116 Compostos Orgânicos II. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Curso, Prof. Marcelo Leite  
117 dos Santos, agradeceu o comparecimento dos membros do Colegiado, declarando encerrada a  
118 reunião, e para constar, eu Antônio Cardoso Feitosa, lavrei a presente ata, que depois de lida e  
119 aprovada será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 06 de fevereiro de 2018.